

Lei nº 967/2023 de 10 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, para a cobertura de despesas referentes à Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde, alterando desta forma, a Lei nº 925/2022 – LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, a Lei nº 895/2021 - PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e a Lei nº 912/2022 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, que terá a seguinte classificação orçamentária:

FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE

10.302.2027/1082 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

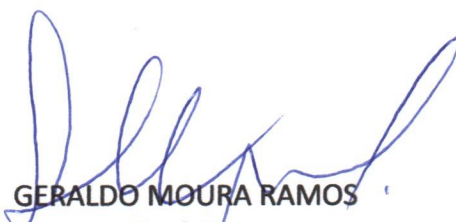
4490.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 706 - Transferências Especiais da União

R\$ 150.000,00

Art. 2º Constituem Fonte de Recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, a Excesso de Arrecadação, referente às transferências oriundas de Transferências Especiais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito